



ADUFMAT – Seção Sindical

Associação dos Docentes da Universidade Federal de Mato Grosso

EDITAL FESTIVAL CONTRA ATACAR

1. DO TEMA E DA PROPOSTA DO FESTIVAL

1.1. Contra-atacar. O contra-ataque só acontece com a organização da classe trabalhadora em luta, na defesa de seus direitos, por um mundo sem exploração ou opressão.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar artistas com residência comprovada no território de Mato Grosso há pelo menos dois anos;

2.2. Os candidatos deverão ser maiores de idade, devendo apresentar música ou poema autoral inédito uma vez que a natureza do festival é de revelação e valorização do artista autoral, visando a promoção de um espaço cultural que lhes possibilitem apresentar ao público as suas criações inéditas.

2.3. Considerar-se-á inédita a composição que ainda não tenha sido objeto de comunicação ou transmissão ao público, sob qualquer forma, ou fixação de qualquer natureza, em qualquer plataforma digital ou rede social, de forma integral ou parcial. O candidato deve, no momento da inscrição, declarar e responsabilizar-se pelo caráter inédito da obra, seja em relação à letra seja em relação à música. Caso a composição tenha estado em qualquer das plataformas digitais, redes sociais ou qualquer outra página de internet, com conhecimento público, estará automaticamente desclassificada.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Festival podem ser feitas entre os dias **01 de junho de 2021 a 15 de junho de 2021**, exclusivamente pelo e-mail comunicacao@adufmat.page;

3.2. Documentos exigidos para a inscrição do segmento musical:

3.2.1. Enviar em anexo os seguintes documentos:

3.2.1.1. Comprovante de residência atualizado (pdf/jpg);

3.2.1.2. Gravação da música devidamente identificada com o nome do(a) artista e nome

Telefones: (65) 3615 8293 / 99686-8732

Av. Fernando Correa da Costa, 2367/ Boa Esperança – Cuiabá-MT/CEP 78060-900

e-mail: adufmat@terra.com.br - www.adufmat.org.br



ADUFMAT – Seção Sindical

Associação dos Docentes da Universidade Federal de Mato Grosso da música(mp3);

3.2.1.3. Letra da música (documento word ou pdf)

3.2.1.4. Declaração de música autoral. No caso de composição em parceria, anexar a declaração conjunta de todos os compositores (pdf/jpg).

3.3 Documentos exigidos para a inscrição do segmento poema:

3.3.1. Enviar em anexo os seguintes documentos:

3.3.1.1. Comprovante de residência atualizado (pdf/jpg);

3.3.1.2. Poema (documento word ou pdf);

3.3.1.3. Declaração de poema autoral. No caso de composição em parceria, anexar a declaração conjunta de todos os autores (pdf/jpg).

3.4. Sobre a desclassificação prévia:

3.4.1. O material sonoro que estiver inaudível e/ou identificado de forma confusa será automaticamente desclassificado.

3.4.2. Apenas será permitida a apresentação de uma única música por artista inscrito ou dois poemas por artista inscrito desde que dentro da temática do festival e devidamente aprovado pela comissão.

3.4.3. O candidato que não cumprir as exigências do Edital será automaticamente desclassificado.

3.4.4. Serão desclassificadas na pré-seleção as músicas ou poemas cujo conteúdo seja considerado grosseiro ou preconceituoso.

4. DAS CATEGORIAS:

4.1. Poderão ser inscritos no Festival os mais variados gêneros da música cantada, desde que seja comprovadamente autoral e inédita mediante declaração, aplicando-se aos poemas estas mesmas regras.

4.2. Música: Serão selecionadas 05 músicas que deverão ter até 05 (cinco) minutos de duração.

4.3. Serão pagos cachês no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) CADA para as músicas classificadas em 2º, 3º e 4º lugares, sendo que o cachê pago à música vencedora será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) a esse título.

4.4. Poesia: Serão selecionados até 02 (dois) poemas de até 03 (três) minutos CADA, de cada um dos escritores;

4.5. Serão pagos cachês no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) CADA para os poemas classificados em 2º e 3º lugares, sendo que o cachê pago ao poema vencedor será de R\$



ADUFMAT – Seção Sindical

Associação dos Docentes da Universidade Federal de Mato Grosso
400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 800,00 (oitocentos e duzentos reais) a esse título.

5. DOS PRÊMIOS:

5.1. Música: O prêmio dedicado à música classificada em primeiro lugar corresponderá ao patrocínio da produção de um clipe single (áudio + videoclipe) no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

5.2. Poema: O prêmio dedicado ao poema classificada em primeiro lugar corresponderá ao patrocínio da produção de um webclipe no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais);

5.3. O total da premiação será de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

6.1. O **Festival Contra Atacar** tem como objetivo produzir uma música com clipe e um poema com webclipe que preencham os seguintes requisitos:

6.1.1. Narrativa: Mensagem objetiva, com capacidade de dialogar com público de diversas idades, gênero e grupos sociais;

6.1.2. Objetivo: Obra que contribua nos processos de agitação e resistência da classe trabalhadora, em oposição as “contra reformas” que tem sido feitas tais como a reforma trabalhista, da previdência, administrativa, PEC 186 (PEC Teto de Gastos) e demais retrocessos;

6.2. Será formada uma comissão para análise dos documentos e deferimento das inscrições dos participantes. Para análise da canção serão convidados 05 (cinco) curadores, para seleção de 05 (cinco) canções finalistas e 06 (seis) poemas, adotando como critério básico de seleção os princípios universais de construção de uma canção, além da percepção pessoal do profissional.

6.3. A escolha dos artistas premiados será feita pela comissão de curadoria.

6.4. A premiação da melhor canção e poemas ocorrerá no dia **02 de julho de 2021**, ao final do festival.

7. DO CRONOGRAMA:

7.1 01/06/21- Lançamento do edital.

7.2. 01/06/21- Início das inscrições.



ADUFMAT – Seção Sindical

Associação dos Docentes da Universidade Federal de Mato Grosso

7.3. 15/06/21- Encerramento das inscrições.

7.4. 24/06/21- Resultado dos selecionados para o festival.

7.5. 25/06/21- Início da divulgação.

7.6. 02/07/21- Realização do festival às 19h30, com previsão de 2 horas de duração.

Cuiabá, 01 de junho de 2021.

